



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 001, DE 07 JAN 2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1399ª Reunião Ordinária, realizada em 04/04/2019, Voto Dirab N.º 013/2019,

**RESOLVE:**

1. **APROVAR** o Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab (SEC) – Código 30.910.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**BRUNO SCALON CORDEIRO**  
Diretor Presidente Substituto  
Resolução Consad nº 044, de 05/12/2019